PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 045/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 346/2020, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Jaime Vilhorá a praça inominada localizada à esquina da Rua Cirene Jorge Ribeiro com Rua José Jorge Ribeiro - Vila Salete, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histório Muncipal.

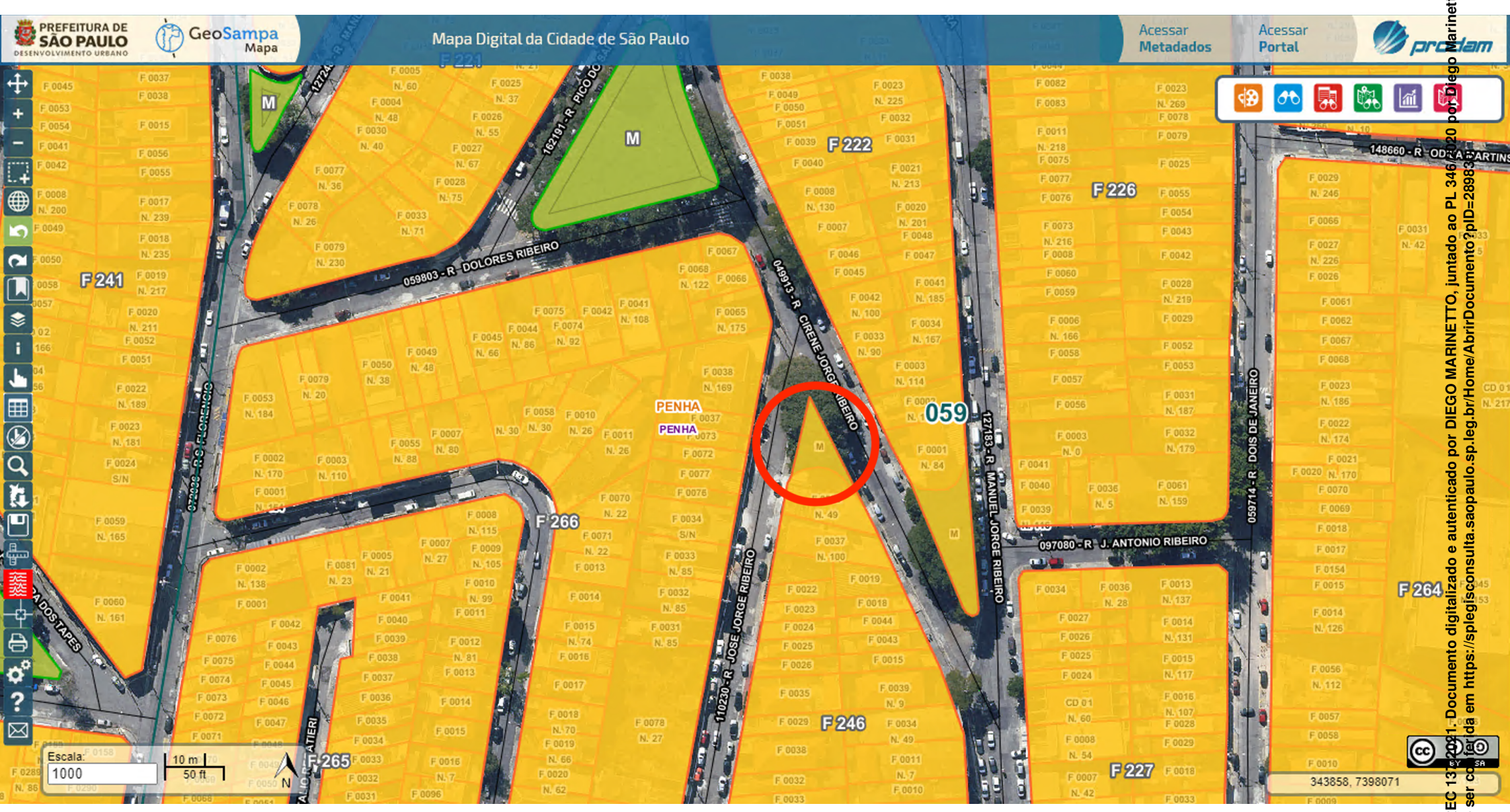
Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **042052840** e o código CRC **5792B414**.

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.



Matéria DOCREC 13 2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=28983

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:40:35.

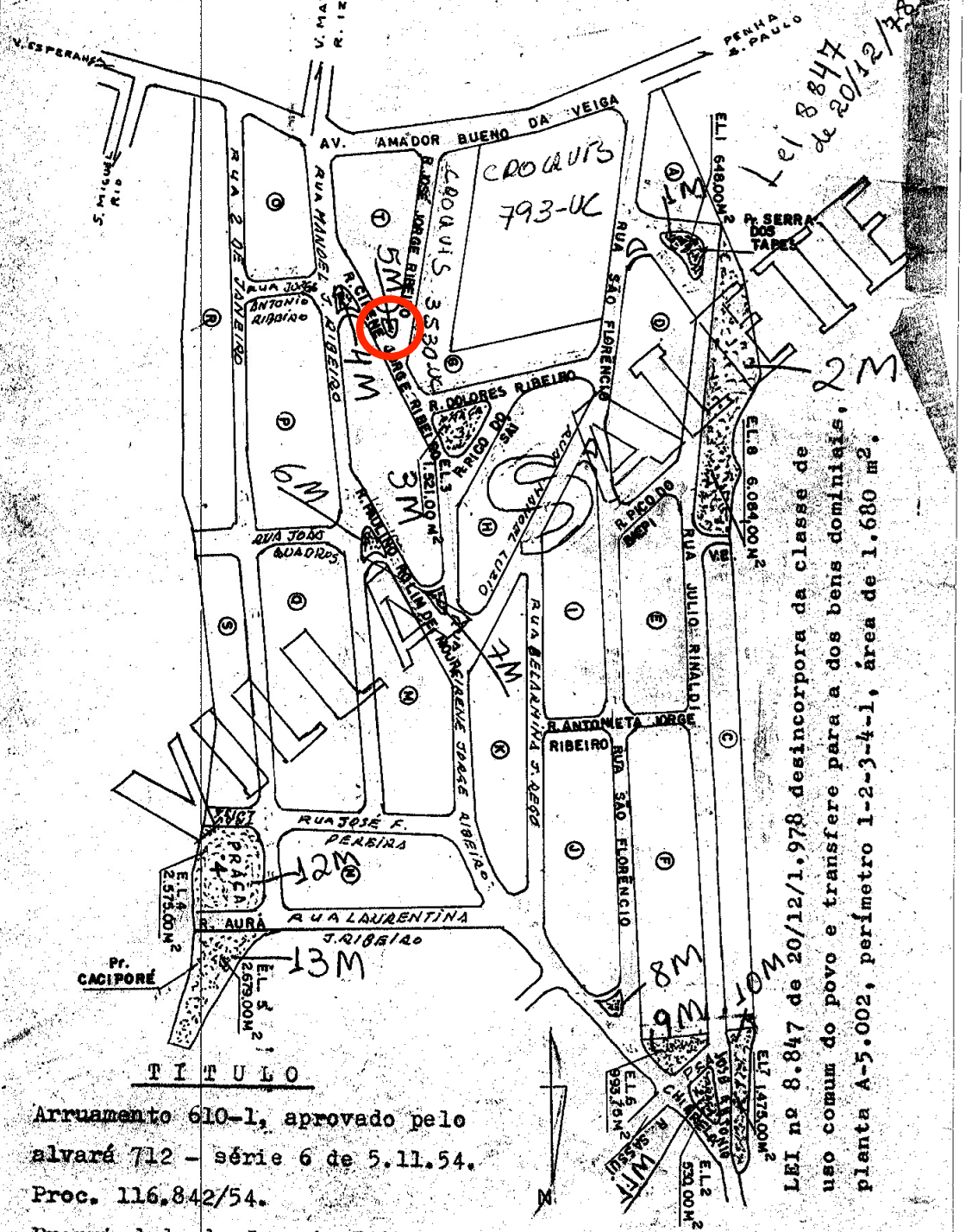
LOCAL:- Rua Júlio Rinaldi - Rua das Flôres - R. Serra dos

DISTRITO:- Penha de França

SETOR:- 60 antigo croqui 137 1uc 101371

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR-__PE	33 22 -2	4 9	120-246	

8L A1
VIDE CROQUI Nº 3.530-UC



LEI nº 8.847 de 20/12/1.978 desincorpora da classe de uso comum do povo e transfere para a dos bens dominiais, planta A-5.002, perímetro 1-2-3-4-1, área de 1.680 m².

T I T U L O

Arruamento 610-1, aprovado pelo alvará 712 - série 6 de 5.11.54.

Proc. 116.842/54.

Propriedade de Joaquim Ribeiro.

AV/3866

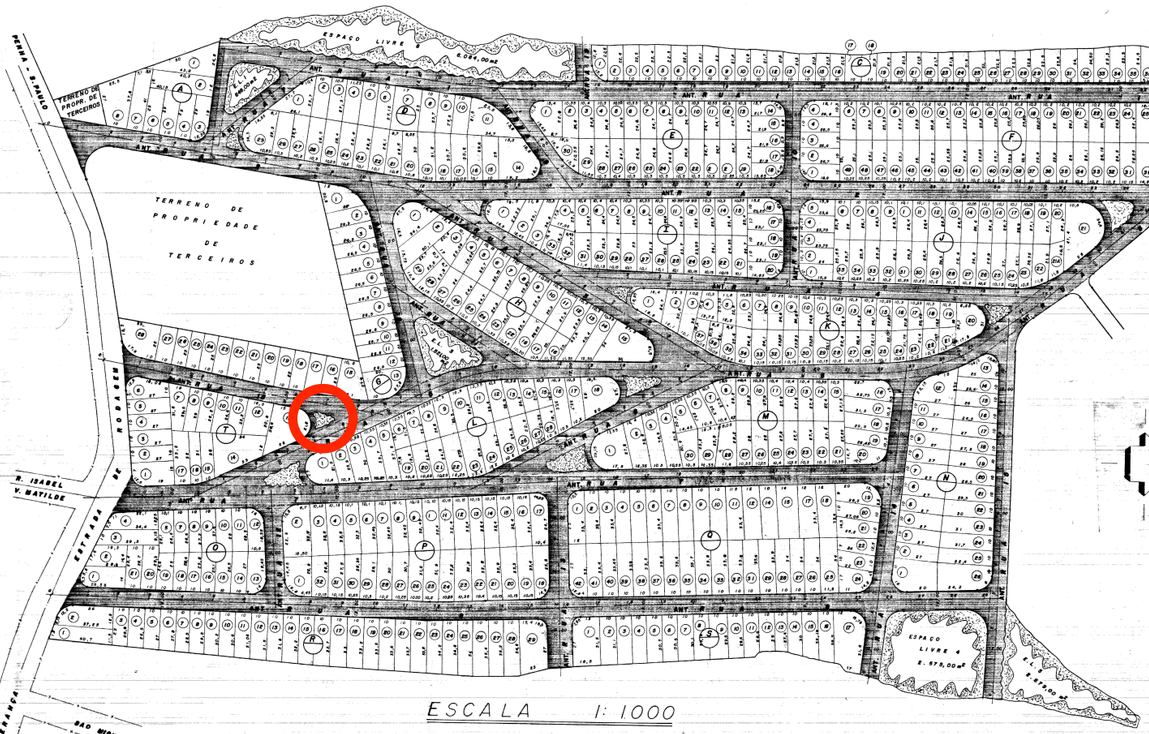
ADALBERTO ALMEIDA GRAÇA
Desenhista - de Patr. 304

PROC. 20099/67

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:40:35.

fls. 27



AREAS DOS LOTES - TRANSCRIÇÃO Nº 21440 - 12ª CIRC.

QUADRA A

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1	343,10	
2	443,70	
3	270,00	
4 a 6	290,00	870,00
7	405,00	
8	980,00	
TOTAL		3.150,80

QUADRA C

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		201,00
2		227,00
3		223,50
4		224,50
5		223,50
6	23	230,50
7		221,50
8	32	220,50
9	33	219,50
10	34	218,50
11	35	217,50
12	36	216,50
13	37	215,50
14 A 20	38	1.505,00
21	39	215,50
22	40	216,50
23	41	217,50
TOTAL		5.038,50

QUADRA D

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		386,50
2		285,00
3		682,50
4		278,15
5		277,65
6		278,55
7		495,50
8		243,50
9		252,15
10		220,00
11		473,00
14		625,50
15		-294,45
17		320,25
18		312,60
19		328,50
60		287,70
TOTAL		8.339,25

QUADRA E

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		371,85
2		248,55
3		235,45
4		251,70
5		253,15
6		254,05
7		254,60
8		255,00
9		260,70
10		260,85
11		260,60
12		260,90
13		261,20
14		262,65
15		264,45
16 E 17		265,15
18		263,40
19 E 20		261,90
TOTAL		7.406,55

QUADRA F

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		254,45
2		266,50
3		265,50
4		264,50
5		263,50
6 E 7		516,10
8		257,05
9		260,70
10		260,45
11		260,60
12		260,90
13		261,20
14		262,65
15		264,45
16 E 17		265,15
18		263,40
19 E 20		261,90
TOTAL		5.291,30

CONTINUA

AREAS DOS LOTES - TRANSCRIÇÃO Nº 21440 - 12ª CIRC.

CONTINUAÇÃO

QUADRA F

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
45		298,30
46		298,60
47		257,65
48		257,15
49		256,10
TOTAL		12.046,10

QUADRA G

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		381,00
2		294,00
3		294,00
4 A 9	265,00	1.590,00
10		266,00
11		267,50
12		268,50
13		463,00
15		383,75
16 A 27	250,00	3.000,00
28		275,00
TOTAL		7.891,25

QUADRA H

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		480,00
2		330,44
3		308,30
4		253,80
5		250,60
6		255,80
7		260,80
8		260,80
9		260,70
10		265,80
11		261,60
12		264,15
13		444,45
14		283,00
15		830,00
16		257,15
17		257,00
TOTAL		6.191,64

QUADRA I

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		261,00
2		256,70
3		256,10
4		255,80
5		255,15
6		254,40
7		253,65
8		253,20
9		252,75
10		253,05
11		254,10
12		254,15
13		259,15
14		259,30
15		259,70
16		317,00
17		257,75
TOTAL		8.193,80

QUADRA J

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		492,00
20		510,00
21		247,50
22		245,75
23		244,25
24		241,45
25		239,20
26		238,00
27		235,85
28		231,30
29		229,30
30		227,25
31		226,50
32		209,00
33		193,40
TOTAL		5.193,80

QUADRA K

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
18		472,70
19		474,55
20		265,00
21		264,00
22		264,10
23		263,20
24		262,30
25		261,40
26		260,50
27		259,60
28		258,70
29		257,80
30		257,00
31		256,10
32		255,20
33		254,30
34		253,40
35		252,50
36		251,60
37		250,70
38		249,80
39 E 40		265,15
41		263,40
42		261,90
TOTAL		9.641,95

CONTINUA

AREAS DOS LOTES - TRANSCRIÇÃO Nº 21440 - 12ª CIRC.

CONTINUAÇÃO

QUADRA K

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
18		204,00
19		193,00
20		192,80
21		188,00
22		223,50
23		215,70
24		213,80
25		224,80
26		223,50
27		223,80
28		233,05
29		234,00
30		238,00
31		241,00
32		242,40
33		243,90
34		249,00
TOTAL		9.122,95

QUADRA L

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		355,00
2		236,00
3		181,80
TOTAL		772,80

QUADRA M

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		305,00
2		259,00
3		279,80
4		318,50
5		288,00
6		205,00
7		223,50
8		237,50
9		301,50
10		349,80
11		386,00
12		274,50
13		256,00
14		229,80
15		259,00
16		349,50
17		303,50
TOTAL		7.968,50

QUADRA N

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
18		316,10
A 11	270,00	2.700,00
12		415,00
13		327,15
14		292,85
15		293,80
16		293,80
17		287,80
18		286,90
19		285,90
20		285,00
21		284,00
22		283,00
23		282,00
24		281,00
25		280,00
26		279,00
27		278,00
28		277,00
29		276,00
30		275,00
TOTAL		9.121,85

QUADRA O

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
18		420,00
19		240,10
20		290,20
21		285,50
TOTAL		7.825,80

AREAS DOS LOTES - TRANSCRIÇÃO Nº 21440 - 12ª CIRC.

QUADRA P

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		413,10
2		290,00
3		325,40
4		328,90
5		331,30
6		328,65
7		328,40
8		328,40
9		330,00
10		328,25
11		328,85
12		327,30
13		327,90
14		329,50
15		327,30
16		327,90
17		329,00
AREA TOTAL		10.633,60

QUADRA Q

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
18		351,00
19		334,80
20		334,70
21		333,40
22		334,95
23		323,35
24		325,30
25		320,00
26		311,00
27		305,50
28		293,50
29		287,20
30		286,80
31		286,90
32		286,80
33		286,80
34		286,80
35		286,80
36		286,80
37		286,80
38		286,80
39		286,80
40		286,80
41		286,80
42		286,00
TOTAL		13.281,00

QUADRA R

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		339,00
2		407,00
3		334,00
4		331,50
5		329,00
6		326,50
7		324,00
8		321,50
9		319,00
10		334,00
11		328,50
12		326,00
13		323,50
14		321,00
15		318,50
16		316,00
17		328,50
TOTAL		9.282,10

QUADRA S

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		331,00
E A 5		515,00
6		310,00
7		308,00
8		306,00
9		304,00
10		302,00
11		300,00
12		298,00
13		296,00
14		294,00
15		292,00
16		290,00
17		288,00
18		286,00
19 E 20		572,00
21		570,00
22		568,00
23		566,00
24		564,00
25		562,00
26		560,00
27		558,00
28		556,00
29		554,00
30		552,00
31		550,00
32		548,00
33		546,00
34		544,00
35		542,00
36		540,00
37		538,00
38		536,00
39		534,00
40		532,00
41		530,00
42		528,00
TOTAL		15.930,00

QUADRA T

LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
1		329,20
2		327,30
3		325,40
4		323,50
5		321,60
6		319,70
7		317,80
8		315,90
9		314,00
10		312,10
11		310,20
12		308,30
13		306,40
14		304,50
15		302,60
16		300,70
17		298,80
TOTAL		5.671,90

TRANSCRIÇÃO Nº 21440 - 12ª CIRC.

AREAS A SEREM AVERBADAS

NOME	COMPR. (m)	LARGURA (m)	AREA (m²)	EXCESSO/DEFICIT RES.	EXCESSO/DEFICIT CHAPAS	AREA TOTAL (m²)
RUA 1	726,00	10,00	8.688,00	63,00		8.751,00
RUA 2	689,00	10,00	8.688,00	310,00		8.778,00
RUA 3	198,00	18,00	2.598,00	382,00		2.718,00
RUA 4	272,00	10,00	2.720,00	330,00		3.050,00
RUA 5	784,00	12,00	9.048,00	350,00		9.398,00
RUA 6	140,00	12,00	1.680,00	867,00		2.547,00
RUA 7 (1º TRECHO)	78,00	16,00	1.264,00	22,00		1.286,00
RUA 7 (2º TRECHO)	397,00	12,00	4.764,00	44,00		4.808,00
RUA 8	575,00	12,00	69.00,00	78,00		6.978,00
RUA 9	83,00	12,00	756,00	180,00		936,00
RUA 10 (1º TRECHO)	503,00	10,00	3.030,00	40,00		848,00
RUA 10 (2º TRECHO)	49,00	10,00	488,00	45,00		533,00
RUA 11	76,00	12,00	912,00	110,00		1.022,00
RUA 12	98,00	12,00	672,00	100,00		772,00
RUA 13 (1º TRECHO)	3,00	14,00	434,00	16,00		450,00
RUA 13 (2º TRECHO)	47,00	12,00	804,00	100,00		904,00
RUA 14 (1º TRECHO)	41,00	12,00	492,00	42,00		534,00
RUA 14 (2º TRECHO)	134,00	12,00	1.608,00	100,00		1.708,00
RUA 15	225,00	12,00	2.700,00	70,00		2.770,00
RUA 16	123,00	12,00	1.476,00	20,00		1.161,00
RUA 17	53,00	12,00	756,00	220,00		976,00
RUA 18	150,00	12,00	1.800,00	510,00		2.310,00
RUA 19	23,00	9,00	207,00	27,46		234,46
RUA 20	36,80	10,00	368,00	102,00		470,00
SUB TOTAL 1						64.159,26
ESPAÇO LIVRE 1						265,00
ESPAÇO LIVRE 2						590,00
ESPAÇO LIVRE 3						1.581,00
ESPAÇO LIVRE 4						2.575,00
ESPAÇO LIVRE 5						2.879,00
ESPAÇO LIVRE 6						993,75
ESPAÇO LIVRE 7						1.475,00
ESPAÇO LIVRE 8						6.084,00
SUB TOTAL 2						16.503,75
TOTAL m² = 80.663,11						

QUADRO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

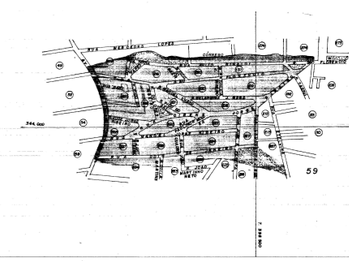
LOGRADOUROS DENOM. PROJETO	DENOMINAÇÃO EXISTENTE	DENOM. OFICIAL APROVADA/DISPOS. LEGAL	TRECHO ENTRE		CODLOG	SETOR	QUADRAS	SUBDISTRITO

QUADRO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

LOGRADOUROS DENOM./PROJETO	DENOMINAÇÃO EXISTENTE	DENOM. OFICIAL APROVADA / DISPOS. LEGAL	TRECHO ENTRE		CODLOG	SETOR	QUADRAS	SUBDISTRITO

TRANSCRIÇÃO Nº 21.440	
AREA DOS LOTES	158.041,86
AREA DAS RUAS	64.159,36
ESPAÇO LIVRE	16.505,79
AREA TOTAL m²	238.706,99

SITUAÇÃO
MOD. 3322/E/4



QUADRO DE AVERBAÇÃO

12º CIRCUNSCRIÇÃO DATA	AVERBAÇÃO	TRANSCRIÇÃO	MATRICULA	INSCRIÇÃO

ADEQUAÇÃO DE DADOS

Engenharia, Consultoria S/C Ltda.
AV. NOVE DE JULHO, 1.149 TEL. 282-1800
PABX 801-1866 800 1800

ESCALA	DATA	FOLHA
1:1000	JAN/93	01/04
DESENHISTA	VISADO	
OSAIR		

DOCUMENTOS DE REFERENCIA

PLANTA Nº 39 DO PROC. 116.845/54 FI. 15E DA PASTA
ALVARA 0194/51 DO PROC. 73.536/49 DE 5/04/51 FI. 181 DA PASTA
TITULO 1ºR CIRC. FL 72 DA PASTA
PUBLICADO NO D.O.M. EM 25/08/51 LISTA Nº 09/51
SETOR 59 QUADRAS 131, 216 A 227, 240, 241, 263 A 266, 274

DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIARIAS R.I.

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL PATRI - 4

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

ENGº RESP. MARINO PAROLARI CREA Nº S.596/D
PROPRIETARIO - JOAQUIM JORGE RIBEIRO
PROCESSO Nº 08.018.379.78/80
NOME DO LOTEAMENTO V. BALETE - ACESSO PRINC. AV. AMADOR BUENO DA VEIGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PENHA AR-PE

Nº DA PLANTA - CADE AU073866682

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:40:35.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO - CASE - DCAD
FICHA DE PARCELAMENTO

DADOS DO PARCELAMENTO

ARR Correspondente	*Nº Processo*
ARR0610	73526/49

AU	*Prefeitura Regional*	*Distrito*
3866	PENHA	PENHA

Pa. de Aceitação	*Data de Aceitação*	*Folha*
050183797820	1981-08-24	

Processo nº	*Situação*
050183797820	ENCERRADO

Nº do Auto	*Data do Auto*	*Série*

Auto de Regularização	*Aceitação*	*Averbação*	*Inscrição*
NÃO	SIM		SIM

Amparo Legal

D.M. 15.764/79 e Art. 765 do Ato 633/34

Denominação	*Acesso*
VILA SALETE	AVENIDA AMADOR BUENO DE VEIGA

Proprietário

JOAQUIM JORGE RIBEIRO

Gleba (m²)	*Viária (m²)*	*Livres (m²)*	*Instituc. (m²)*	*Lotes (m²)*	*Indep. (m²)*	*Verde (m²)*	*Reman. (m²)*	*Desap. (m²)*	*Reserv. (m²)*
238706.99	64159.36	16505.75	0	158048.88	0	0	0	0	0

Observação

REGISTRO

Documento	*Número*	*R.I.*	*Data*	*Folha*
INSCRIÇÃO	55	12	1982-04-20	

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 345/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.

autuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:40:35.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 041485312

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 346/20, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Jaime Vilhorá, o logradouro localizado na esquina das ruas Cirene Jorge Ribeiro e José Jorge Ribeiro.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a análise e resposta de CASE/DLE 041480141 aos quesitos formulados pela CCJ no SEI 041281729, conforme pedido no encaminhamento SMUL/GAB 041457781.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SEL/CASE

SMUL/GAB

Sra. Assessora Especial

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORENLINO JOSÉ CARDOSO LOPES
Coordenador
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.

atuado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:40:35.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 24/03/2021, às 13:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes**, **Coordenador(a) IV**, em 24/03/2021, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041485312** e o código CRC **FFDB9AFF**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000584-5 SEI nº 041485312

Criado por d526326, versão 6 por d526326 em 24/03/2021 13:05:15.

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041480141

Interessado: PREF/CASA CIVIL/ATL III – Vereador Ricardo Teixeira
Assunto: Projeto de Lei 346/20
Local: Praça Jaime Vilhorá

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

"*Fica denominada Jaime Vilhorá, a praça inominada, localizada à esquina das Ruas Cirene Jorge Ribeiro com Rua José Jorge Ribeiro - Vila Salete, CEP -03616-040, e dá outras providências.*"

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 041281729, localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha em Informação do Local (041479732) como sendo o Espaço Livre "5M" do Croqui Patrimonial 101.371 e área livre implantada sobre o sistema viário da Planta AU-3866. Portanto, pode ser considerado oficial nos termos da alínea "a" do § 6º do Artigo 10 do Decreto 34.049/1994: "*sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente*".

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 041281729, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;

3º – o logradouro não possui denominação;

4º – o logradouro é municipal e oficial, porém não possui denominação oficial;

5º – O nome proposto *"Jaime Vilhorá"* não constitui homonímia até a presente data;

6º – sim, a descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

> *"Fica denominado Praça Jaime Vilhorá, o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Cirene Jorge Ribeiro e José Jorge Ribeiro, localizado no setor 59, entre as quadras 246, 222 e 266, situado no Distrito de Penha, na Subprefeitura de Penha."*

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/03/2021, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041480141** e o código CRC **19CC6B42**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000584-5 SEI nº 041480141

Criado por d859507, versão 3 por d859507 em 24/03/2021 11:24:35.

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.

anexado por Diego Marinetto em 15/04/2021 11:40:35.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 041527106

São Paulo, 24 de março de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 346/20 - Ricardo Teixeira - Denomina Praça Jaime Vilhorá

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador Chefe,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. 041281729 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc.041282533, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 041480141 e 041485312, acerca do Projeto de Lei 346/20.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera**, **Chefe de Gabinete**, em 05/04/2021, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041527106** e o código CRC **9D31E6C8**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000584-5 SEI nº 041527106

Criado por D597515, versão 3 por D838544 em 05/04/2021 18:14:32.

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 041602820

São Paulo, 26 de março de 2021.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Denominação de Logradouros - **Praça Jaime Vilhorá**
Proc. SEI: **6010.2021/0000584-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **346/20** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como **"Praça Jaime Vilhorá"**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet como o site "*Jusbrasil*" e bancos de dados da imprensa (jornais "*O Estado de São Paulo*" e "*Folha de São Paulo*"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Jaime Vilhorá** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Senhor Procurador Chefe

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM PMSP / SMC

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.

Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro**, **Assistente de Gestão de Politicas Públicas**, em 26/03/2021, às 10:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 05/04/2021, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041602820** e o código CRC **8B836C5F**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000584-5 SEI nº 041602820

Criado por d635209, versão 2 por d635209 em 26/03/2021 10:10:29.

Matéria DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 346/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=289830.

autuado por Cristina Domingues Simões Salomão em 16/03/2021 11:40:35.
inquerido por Diego Marinetto em 16/03/2021 11:40:35.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 15 de março de 2021.

OFICIO SGP12 n. 45/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 346/2020, de autoria de RICARDO TEIXEIRA, que "DENOMINA JAIME VILHORÁ, A PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA À ESQUINA DAS RUAS CIRENE JORGE RIBEIRO COM RUA JOSÉ JORGE RIBEIRO - VILA SALETE, CEP -03616-040, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOC SGP 12 45/2021. Documento digitalizado automaticamente por MILTON LEITE DA SILVA:30220398804 em 16/03/2021 11:40:35.
Para conferir o original, acesse o site https://splegisladoconsulta.camara.sp.leg.br/Home/AutenticidadeDocumento e informe o código 210316114035398.